

EDITAL N 67/2024 – FALE/UFMG
FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE - UFMG
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES - EDITAL DEMOCRATIZAR N° 03/2024

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 02 (DUAS) VAGAS de BOLSISTA AÇÕES AFIRMATIVAS, para atuação em PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS no âmbito do **Projeto Pró-Imigrantes. Cursinho Popular de Preparação de Estudantes Imigrantes e Refugiados para o ENEM na UFMG**, pelo Edital DEMOCRATIZAR/ PROEX N° 03/2024, destinadas, exclusivamente a, discentes de graduação que são mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, além de discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e classificados socioeconomicamente pela FUMP, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 16 de julho a 30 de julho do corrente ano, através do email: para proimigrantes@gmail.com , ASSUNTO: DEMOCRATIZAR
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Filosofia, Matemática, Biologia, Psicologia e Artes Visuais da UFMG, com experiência de ensino ou monitoria em educação popular, que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O/A candidato(a) deverá anexar no GOOGLE FORMS (<https://forms.gle/srKnazkv66t8Byca8>), no ato de inscrição em 1 único arquivo em PDF: carta de intenções, explicando seu interesse em trabalhar com educação de refugiados e imigrantes, assim como descrição de experiência com redes sociais (*Instagram, youtube*, etc), xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar com RSG, comprovante de carência da FUMP, documento ou declaração de próprio punho, confirmando pertencer ao público específico de discentes solicitado no edital.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do GOOGLE FORMS com os dados do candidato e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Entrevista com os/as selecionados(as), a realizar-se no dia 05 de agosto de 2024, às 15h, no *Google Meet*, com 15 min de duração cada.
 - 5.2. Para a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 01/08/2024, por correio eletrônico, a ordem dos candidatos(as) será a de envio de inscrição para o email proimigrantes@gmail.com , ASSUNTO: DEMOCRATIZAR.
 - 5.3. O resultado da seleção será divulgado por e-mail após a deliberação da banca.
 - 5.4. Os/As candidato(a) poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do(a) candidato(a) convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos/às candidatos(as) com deficiência.
7. O/A candidato(a) selecionado(a) para a vaga do Edital DEMOCRATIZAR PROEX deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
8. É necessário que o/a candidato(a) tenha disponibilidade para ministrar aulas virtuais e/ou presenciais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos sábados, entre os turnos da manhã e/ou da tarde e disponibilidade pelo menos três noites durante a semana, preferentemente, terças, quintas e sextas para ministrar monitorias do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
9. A atuação no Pró-Imigrantes exige as seguintes atividades: preparação e ministração de aulas para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) preparação e ministração de aulas para o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).
10. Os/As bolsistas selecionados(as) deverão participar da Jornada de Extensão da UFMG de 2025.
11. Os contratos dos estágios terão vigência até 31 de julho de 2025 (<https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Democratizar>).
12. Os/As bolsistas prestarão 20 (vinte) horas de trabalho semanais no Projeto Pró-Imigrantes.
13. A bolsa tem um valor mensal de R\$700,00 a ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil.
14. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do Projeto.
15. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX.
16. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024


Prof.ª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

